

DECRETO Nº 17.296 - DE 30 DE ABRIL DE 1926

Designa as sedes das Circunscrições Judiciárias em tempo de paz e estabelece a jurisdição dos respectivos auditores.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, de acordo com os arts. 1º e 3º do Código da Justiça Militar, mandado observar por Decreto nº 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, resolve designar as sedes das seguintes Circunscrições Judiciárias em tempo de paz e estabelecer a jurisdição dos respectivos auditores.

Primeira Circunscrição - Distrito Federal - Ficam constituídas as seguintes auditorias:

No Exército:

Primeira Auditoria

Auditor - Dr. João Paulo Barbosa Lima.

Promotor - Dr. Octavio Murgel de Rezende.

Advogado - Dr. Waldemar Dias Medrado.

Segunda Auditoria

Auditor - Dr. Mario Berredo Leal.

Promotor - Dr. Paulo Campos da Paz.

Advogado - Dr. Clovis Dunshee de Abranches.

Terceira Auditoria

Auditor - Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha.

Promotor - Dr. Oscar Corrêa dos Santos.

Advogado - Dr. Custódio José de Castro.

Na Armada:

Primeira Auditoria

Auditor - Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro.

Promotor - Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior.

Advogado - Dr. Victor Nunes.

Segunda Auditoria

Auditor - Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida.

Promotor - Dr. Targino Neves.

Advogado - Dr. Americo Carlos de Gouvêa.

Segunda Circunscrição - São Paulo

Auditor - Dr. Alvaro Brito.

Promotor - Dr. Ademar de Faria Lobato.

Advogado - Dr. Lauro de Assis Brasil.

Terceira Circunscrição

Ficam constituídas as seguintes Auditorias:

Primeira Auditoria com sede em Porto Alegre (Rio Grande do Sul) e jurisdição nos municípios de Porto Alegre, Viamão, Gravataí, Triunfo, Santo Amaro, Venâncio Aires, Santa Cruz, Lajeado, Taquari, Encantado, Estrela, Garibaldi, Bento Gonçalves, Prata, Alfredo Chaves, Antônio Prado, Caxias. Nova Trento, Montenegro, Cahy, São Francisco de Paula, São Leopoldo, Taquara, Santo Antônio da Patrulha, Torres, Conceição do Arroio, São José do Norte, Rio Grande, Santa Victoria, Jaguarão, Arroio Grande, Piratini, Canguçu, Pelotas, São Lourenço, Encruzilhada, Cachoeira, Rio Pardo, Candelária, São Jerônimo, São João do Camaquã e Dolores de Camaquã.

Auditor - Dr. Armando de Alencar.

Promotor - Dr. Augusto Cesar Sampaio.

Advogado - Dr. José Carlos de Souza Lobo.

Segunda Auditoria, com sede em São Gabriel e jurisdição nos municípios de São Gabriel, Rosário, Alegrete, Itaqui, Uruguai, Quaraí, Livramento, Dom Pedrito, Bagé, Herval, Pinheiro Machado, Caçapava, Lavras e São Sepé.

Auditor - Dr. Jacyntho Fernandes Barbosa.

Promotor - Dr. Alarico Cabeda.

Advogado - Dr. Raymundo do Medeiros Jansen Ferreira.

Terceira Auditoria com sede em Cruz Alta e jurisdição nos municípios de Cruz Alta, Júlio de Castilhos, Santa Maria, São Pedro, Soledade, Guaporé, Lagoa Vermelha, Vacaria, Bom Jesus, Passo Fundo, Erechim, Palmeira, Ijuí, Santo Ângelo, São Luiz, São Borja, São Thiago, São Francisco de Assis, Jaguari e São Vicente.

Auditor - Dr. Diógenes Gonçalves Penna.

Promotor - Dr. Pedro de Mello Carvalho.

Quarta Circunscrição - Juiz de Fora (Minas Gerais)

Auditor - Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues.

Promotor - Dr. Eduardo Rubens Alvim Wanderley.

Advogado - Dr. Eduardo de Menezes.

Quinta Circunscrição - Curitiba (Paraná)

Auditor - Dr. Antonio Jurandyr Alves Câmara.

Promotor - Dr. Francisco Cavalcanti de Souza.

Advogado - Dr. Alarico Vieira de Alencar.

Sexta Circunscrição - São Salvador (Bahia)

Auditor - Dr. Mario Affonso Ferreira Pontes.

Promotor - Dr. José de Gusmão Lima.

Advogado - Dr. José Fernandes Dias.

Sétima Circunscrição - Recife (Pernambuco)

Auditor - Dr. Thomaz Francisco de Madureira Pará.

Promotor - Dr. Raul Campello Machado.

Advogado - Dr. Francisco Torquato Paes Barreto.

Oitava Circunscrição - Fortaleza (Ceará)

Auditor - Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes Filho.

Promotor - Dr. Aldo Cavalcanti Mello.

Advogado - Dr. Joaquim Brasil Hollanda Cavalcanti.

Nona Circunscrição - São Luís (Maranhão)

Auditor - Dr. Athanasio Cavalcanti Ramalho.

Promotor - Dr. Raymundo José Ferreira Valle Sobrinho.

Advogado - Dr. Godofredo Ernesto de Carvalho.

Décima Circunscrição - Belém (Pará)

Auditor - Dr. Manoel Antonino de Carvalho Aranha Junior.

Promotor - Dr. Americo Lins de Vasconcellos Chaves.

Advogado - Dr. Bolivar Teixeira Mendes Barreira.

Décima Primeira Circunscrição - Campo Grande (Mato Grosso)

Auditor - Dr. Paulino Martins Coelho de Almeida.

Promotor - Dr. Adalberto Barreto.

Advogado - Dr. Dolor Ferreira de Andrade.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1926, 105º da Independência e 38º da República.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Fernando Setembrino de Carvalho

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz